

Re: CI nº 469/2026 - suplementação orçamentária referente ao Processo nº 144/2026



De Késia Lopes da Silva <kesialopes@goioere.pr.gov.br>
Para <sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br>
Data 2026-09-24 08:12

decreto 9994.pdf(~211 KB)

Bom dia, Jéssica

Informo que a contabilidade já providenciou a suplementação da dotação 457, aditivando o saldo necessário para dar seguimento ao processo de contratação da Construção do Centro de Eventos comunitário do Jardim Galileia, conforme decreto nº 9994 em anexo.

Atenciosamente

Késia Lopes da Silva
Chefe de Divisão de Engenharia
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal de Goioerê-Pr
Av. Amazonas, 280- Jd. Lindóia
Telefone: 44- 3521-8939

Em 23/09/2026 14:15, sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde!

Em atenção ao Processo Licitatório nº 144/2026, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS COMUNITÁRIO NO JARDIM GALILEIA, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE GOIOERÊ- PR, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO.":

Remetemos a CI nº 469/2026, em anexo, à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em razão da necessidade de suplementação orçamentária no processo supra mencionado.

Aguardamos o retorno para as providências subsequentes.

Atenciosamente,

--

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia
CEP: 87.360-000
Goioerê - Paraná
Telefone: (44) 3521-8919

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº. 9.994/2.026

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 3173/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 404.216,77 (quatrocentos e quatro mil e duzentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.001 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.001.4.122.2.2013-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$250.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.10.302.6.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$8.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	8.000,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.001 - GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
14.001.8.122.8.2052-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$26.731,37
00938.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	26.731,37
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
15.003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.003.15.451.3.1003-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$21.269,70
00002.00002.01.07.00.00.1.501.0000 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	21.269,70
16.000 - SECRETARIA MUNIC.AGRIC.MEIO AMBIENTE/REC. HIDRICOS	
16.003 - FUNDO MUN. DES.RURAL E MEIO AMBIENTE - FMDRMA	
16.003.20.608.4.2072-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
17.001 - GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL INDUST.COM./TURISMO	
17.001.23.695.3.1009-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$39.353,04
01016.01016.12.99.00.00.1.706.3110 Emendas Individuais Impositivas - Transferências Especiais	39.353,04

17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
17.001 - GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL INDUST,COM./TURISMO	
17.001.23.695.3.1009-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$48.862,66
01016.01016.12.99.00.00.2.706.3110 (SF) - Emendas Individuais Impositivas - Transferências Especiais	48.862,66

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$48.862,66
01016.01016.12.99.00.00.2.706.3110 (SF) - Emendas Individuais Impositivas - Transferências Especiais	48.862,66
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$21.269,70
00002.00002.01.07.00.00.1.501.0000 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	21.269,70
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$39.353,04
01016.01016.12.99.00.00.1.706.3110 Emendas Individuais Impositivas - Transferências Especiais	39.353,04
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.001 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.001.4.122.2.2013-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$250.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.10.303.6.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$8.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	8.000,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.001 - GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
14.001.8.122.8.2052-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$2.950,00
00938.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	2.950,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.001 - GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
14.001.8.122.8.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$22.000,00
00938.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	22.000,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.001 - GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
14.001.8.122.8.2052-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.781,37
00938.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	1.781,37
16.000 - SECRETARIA MUNIC.AGRIC.MEIO AMBIENTE/REC. HIDRICOS	
16.003 - FUNDO MUN. DES.RURAL E MEIO AMBIENTE - FMDRMA	
16.003.20.608.4.2072-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”.

Goioerê - Paraná, 23 de setembro de 2026

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:

Israel Assunção Cancio

Código Identificador:527027FD

Publicada em	24/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3623
Código identificador	527027FD

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>